



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta

PARECER N.º 083/2024,
da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE LEI N.º. 022/2024, de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 022/2024**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

cria a CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO MÉRITO

Conforme justificativa O presente projeto pretende atender às exigências impostas pela Secretaria Estadual de Saúde, no que tange ao cumprimento dos itens para processo de credenciamento ao SUS previstos no edital nº 36/2023 da SESA/PR.

O edital tem por objetivo o credenciamento e registro de estabelecimentos de saúde para prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná, localizados em Municípios cujos recursos federais de média e alta complexidade estejam sob a Gestão Estadual ou Estabelecimentos de saúde sob Gestão Estadual, conforme normas, regulamentos e limites estabelecidas pelo Ministério da Saúde em conjunto com as decisões colegiadas tripartite, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Assim sendo, para que possamos concluir o processo de credenciamento faz-se necessária a aprovação do presente projeto de lei.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de setembro 2024.


NEY BECKER
Presidente


JUVINHA VIOLA
Secretário


VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora